

## **Garantias sobre o uso da vacina da AstraZeneca contra a COVID-19**

No Reino Unido, a Agência Reguladora de Medicamentos e Produtos de Saúde (*Medicines and Healthcare Products Regulatory Agency, MHRA*) regulamenta medicamentos, dispositivos médicos e componentes do sangue para transfusões, incluindo as vacinas oferecidas como parte deste programa.

[Continua a ser evidente para a MHRA que não há provas](#) que justifiquem qualquer preocupação com a vacina da AstraZeneca contra a COVID-19.

As pessoas devem continuar a ir às suas consultas e a serem vacinadas contra a COVID-19, quando lhes for pedido.

O Dr. Phil Bryan, líder da Segurança de Vacinas da *MHRA*, afirmou:

“Estamos a rever atentamente os relatórios, mas as provas disponíveis não sugerem que a vacina seja a causa.

Coágulos de sangue podem ocorrer naturalmente e não são raros. Em todo o Reino Unido já foram administradas mais de 11 milhões de doses da vacina da AstraZeneca contra a COVID-19 e o número de relatos de coágulos de sangue após a vacina não é superior ao número que teria ocorrido naturalmente na população vacinada.

Estamos a trabalhar em estreita colaboração com homólogos internacionais na compreensão da experiência global da segurança das vacinas contra a COVID-19 e na rápida partilha de dados e relatórios de segurança.

As pessoas ainda devem ir receber a sua vacina contra a COVID-19 quando lhes for pedido”.

### **Coortes**

O Serviço Nacional de Saúde (*National Health Service, NHS*) está actualmente a oferecer a vacina contra a COVID-19 às pessoas mais em risco devido ao coronavírus.

Está a ser dada a:

- pessoas com 50 anos de idade ou de idade superior
- pessoas para quem [o coronavírus representa um risco elevado](#) (clinicamente extremamente vulneráveis)
- pessoas para quem o coronavírus representa um risco moderado (clinicamente vulneráveis)
- pessoas com dificuldades de aprendizagem e que estão registadas no [Registo dos Médicos de Clínica Geral de Indivíduos com Dificuldades de Aprendizagem](#)
- pessoas que residem ou trabalham em instituições de prestação de cuidados
- profissionais de saúde e funcionários de assistência social elegíveis
- prestadores de cuidados não remunerados